



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
Estado do Paraná

G a b i n e t e d a P r e f e i t a M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 054/2015

A PREFEITA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE EXONERAR**, de acordo com o Artigo 69 Inciso V, da Lei Municipal n.º 30/2004, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, de 15/07/2004, a Senhora abaixo relacionada do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal, em razão da Concessão de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição concedida através do Regime Próprio de Previdência Social **RPPS**.

Nome	RG	Cargo	Nível	Data da Exoneração
Solangen de Fátima Piasecki	4.473.131-2 PR	Professora	C-11	28/02/2015

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, 25 de Fevereiro de 2015.

Sirlene Pereira Ferreira Svartz
Prefeita Municipal